



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 174/2016

Hortolândia, 10 de agosto de 2016

Excelentíssimo Senhor
Antônio Meira
Prefeito Municipal

Assunto: Comunica Rejeição de Veto

Senhor Prefeito,

Cumpre-me o dever de comunicar que esta Casa houve por **REJEITAR**, na 24ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 9 de agosto corrente, o **VETO TOTAL** aposto por Vossa Excelência ao **Autógrafo nº 47/2016**, que "dispõe sobre a permissão da presença de doulas em hospitais privados conveniados ou contratados com o Poder Público Municipal". Segue para promulgação nos termos do § 5º e 7º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Gervásio Batista Pozza
Presidente

*Recbn. em
11/08/16
15:40.27*


Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ